



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 93/25 EB, DE 03 DE JUNHO DE 2025

"Institui o Programa Municipal 'Ritmo e Vida' para Alunos da APAE e dá outras providências."

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Formosa Goiás. o Programa Municipal *Ritmo e Vida* — de Dança e Alongamento para Alunos da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) — com o objetivo de promover a inclusão, o bem-estar físico, a saúde mental e o desenvolvimento psicossocial dos alunos da instituição.

Art. 2º O Programa terá como diretrizes:

- I — Proporcionar atividades de dança, alongamento e expressão corporal adaptadas às necessidades dos alunos;
- II — Incentivar a socialização, a autoestima e a melhoria da qualidade de vida dos participantes;
- III — Contribuir para o desenvolvimento motor, cognitivo e emocional dos alunos da APAE;
- IV — Estimular a integração entre a APAE e a comunidade local.

Art. 3º As atividades do Programa poderão ser executadas:

- I — Por meio de parcerias entre o Município e a APAE;
- II — Com o apoio de profissionais habilitados, como professores de dança, fisioterapeutas, educadores físicos ou outros especialistas afins;
- III — Em espaços públicos, na sede da APAE ou em locais conveniados.

Art. 4º Para a execução do Programa, o Poder Executivo poderá:

- I — Destinar recursos orçamentários específicos;
- II — Celebrar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil e instituições de ensino;
- III — Disponibilizar profissionais da rede pública ou contratar instrutores especializados.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 03 de junho de 2025



Vereador



Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir o Programa Municipal “*Ritmo e Vida*”, uma iniciativa de relevante interesse público que visa atender, de forma sistemática e contínua, os alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formosa – APAE, promovendo saúde, bem-estar e inclusão social por meio de atividades corporais adaptadas.

A proposta busca atender uma demanda crescente por ações voltadas ao desenvolvimento integral de pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Nesse contexto, atividades como dança, alongamento e expressão corporal não apenas contribuem para a melhoria da saúde física, como também oferecem benefícios significativos no campo emocional, social e cognitivo. Ao estimular a movimentação, o ritmo e a coordenação motora, essas práticas favorecem o fortalecimento muscular, a flexibilidade e a percepção corporal dos alunos. Além disso, reforçam a autoestima, promovem a integração social e contribuem para o equilíbrio emocional dos participantes.

O programa também se apresenta como uma ferramenta importante de inclusão social. Ao possibilitar que os alunos da APAE participem de atividades culturais e educativas em espaços públicos ou comunitários, o Município reforça seu compromisso com uma sociedade mais justa, diversa e acessível, onde as diferenças são respeitadas e valorizadas.

Outro aspecto relevante é o potencial de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. O envolvimento da comunidade nas ações promovidas pelo programa pode gerar um ambiente de maior empatia e colaboração, ao mesmo tempo em que proporciona momentos de lazer, cultura e convívio saudável para os alunos e seus familiares.

A implementação do “*Ritmo e Vida*” será viabilizada por meio de parcerias entre o Município de Formosa, a APAE e demais instituições públicas e privadas. A execução das atividades contará com o apoio de profissionais habilitados, como educadores físicos, fisioterapeutas, professores de dança e outros especialistas, que atuarão respeitando as particularidades e limitações de cada aluno. A estrutura das ações poderá se desenvolver tanto na sede da APAE quanto em espaços públicos ou locais conveniados.

Ao apresentar este projeto, reafirma-se a importância de investir em políticas públicas inclusivas, que promovam o desenvolvimento humano com base na equidade, no respeito às diferenças e na valorização da dignidade da pessoa com deficiência.

Diante do exposto, e reconhecendo o impacto positivo que o Programa “*Ritmo e Vida*” poderá gerar para os alunos da APAE, suas famílias e para toda a sociedade formosense, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.